PROJETO DE LEI Nº 40, DE 13 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de subvenção social à entidade Associação Animal Quem Ama Protege, Abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento programa de 2025, e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício de 2025, a seguinte subvenção, a ser aplicada em despesa de custeio da entidade abaixo relacionada:

a) Associação Animal Quem Ama Protege.....R$ 75.670,00

Parágrafo Único - A despesa autorizada no *caput* deste artigo, correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – PODER EXECUTIVO
02.16 – Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
3.3.50.43.06.01 – 18.541.0045-2.051 – Subvenção Social.....R$ 75.670,00

Art. 2º - Por se tratar de subvenção prevista no Inciso I do § 3º do artigo 12 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e considerando os fins do disposto no artigo 31, incisos I e II da Lei nº 13.019/2014, fica autorizada a inexigibilidade do chamamento público, de que trata referida lei, ante a singularidade do objeto da parceria e do público alvo por ela atendido, e do fato de que as metas somente podem ser atingidas pela Entidade beneficiária.

Parágrafo Único - A presente subvenção não dispensa as demais normas exigidas pela Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade do Governo do Município de Buritama, um crédito suplementar, ao orçamento programa de 2025, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R$ 75.670,00 (setenta e cinco mil

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 230/2025
Data: 15/05/2025 - Horário: 15:53
Legislativo - PLO 40/2025

seiscentos e setenta reais), para a seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.16 – Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.50.43-06 18.541.0045-2.051 Subvenção Social	R$ 75.670,00
Total do crédito suplementar.....	**R$ 75.670,00**

Art. 4º - Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**, no valor de **R$ 75.670,00 (setenta e cinco mil seiscentos e setenta reais)**, conforme disposto no inciso III do § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.16 – Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.90.30.61-01 18.541.0045-2.051 Material de Consumo	R$ 30.670,00
3.3.90.39.24-01 18.541.0045-2.051 Outros Serv. P. Jurídica	R$ 45.000,00
Total da Anulação	**R$ 75.670,00**

Art. 5º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de despesas custeadas com recursos de ANULAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias.

Art. 6º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8 - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, SP, 13 de maio de 2025; 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Tecnicura - Cr -15-Mai-2025-15:23-000230-1/2
CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TUDO PODER EMANA DO POVO"

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 230/2025
Data: 15/05/2025 - Horário: 15:53
Legislativo - PLO 40/2025

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que: **"Dispõe sobre concessão de subvenção social à entidade Associação Animal Quem Ama Protege, Abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento programa de 2025, e da outras providências."**

O presente projeto visa atender solicitação feita através do Oficio nº 01/2025 (cópia em anexo) expedido pelo senhor Alexandre Roberto Gambera – Presidente da Associação Animal Quem Ama Protege, no que tangem ao pedido de liberação de recursos financeiros para ajudar no custeio da referida Entidade, que demonstra os resultados positivos que já foram alcançados em iniciativas anteriores, o qual vem reforçando sua credibilidade e eficácia em sua atuação.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TUDO PODER EMANA DO POVO"
Tecnologia - Or
-15-Mai-2025-15:23-00023.-1/2

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 231/2025
Data: 15/05/2025 - Horário: 15:55
Administrativo

ASSOCIAÇÃO ANIMAL QUEM AMA PROTEGE
CNPJ 27.797.318/0001-00
RUA GENERAL GLICÉRIO, 749, CENTRO, BURITAMA/SP
(18) 99678 1681

OFÍCIO Nº 01/2025

Buritama/SP, 24 de abril de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Buritama
Av. Frei Marcelo Manília, 700 – Centro
Buritama/SP – CEP 15290-000

Assunto: Apresentação de Plano de Trabalho e Solicitação de Liberação de Recursos para Aplicação em Projeto de Proteção Animal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A **Associação Animal Quem Ama Protege**, entidade regularmente constituída e reconhecida como de Utilidade Pública por meio da Lei Municipal nº 4.794/2022, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar o **Plano de Trabalho do Projeto "Amor de Quatro Patas"**, com execução prevista de **junho a dezembro de 2025**, e **solicitar a liberação de recursos públicos no valor total de R$ 75.670,00**, conforme detalhamento orçamentário anexo.

Nosso município vivencia um cenário preocupante de abandono de animais, o que tem gerado riscos significativos à saúde coletiva, aumento de acidentes urbanos e proliferação descontrolada de animais em situação de rua. Diante desse quadro, propomos a atuação articulada entre o Poder Público e esta entidade para enfrentar o problema com responsabilidade, humanidade e eficiência.

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 231/2025
Data: 15/05/2025 - Horário: 15:55
Administrativo

ASSOCIAÇÃO ANIMAL QUEM AMA PROTEGE
CNPJ 27.797.318/0001-00
RUA GENERAL GLICÉRIO, 749, CENTRO, BURITAMA/SP
(18) 99678 1681

O projeto ora apresentado contempla ações concretas e mensuráveis: ***atendimento veterinário, recolhimento, reabilitação e promoção de adoção de até 15 animais por mês; campanhas digitais e presenciais de conscientização e educação; além de prestação de contas transparente e acompanhamento mensal por meio de indicadores objetivos***.

A parceria com a Associação não representa apenas o cumprimento de um dever constitucional do Município com a proteção animal e saúde pública, mas configura **investimento direto na segurança, no bem-estar e na qualidade de vida da população buritamense**. Os resultados positivos já alcançados por nossa ONG em iniciativas anteriores reforçam a credibilidade e a eficácia de nossa atuação.

Cientes da sensibilidade de Vossa Excelência às causas sociais e à saúde pública, confiamos no acolhimento do presente pleito, reiterando nosso compromisso com a transparência, a legalidade e a boa aplicação dos recursos públicos.

Na expectativa de podermos unir forças em prol de uma Buritama mais justa e protetora dos seus animais e cidadãos, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Roberto Gambera
Presidente – Associação Animal Quem Ama Protege
CNPJ 27.797.318/0001-00
Rua General Glicério, 749 – Centro – Buritama/SP
(18) 99746-6350|ong4patasdeamor@outlook.com

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 231/2025
Data: 15/05/2025 - Horário: 15:55
Administrativo